



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

Departamento de Licitações

**PARECER TÉCNICO**

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

Nº 05/2023

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 40/2023

Conforme solicitado a este departamento, a equipe técnica analisou o item da empresa vencedora, dado o seguinte parecer:

O item **03 – ROÇADEIRA MOTO PODA**

**EMPRESA:** SANIGRAN LTDA

**DECISÃO: REPROVADO**, visto que o produto não atende as especificações técnicas exigidas em edital, em especial a potência (cc) e medida de saibre inferiores ao solicitado.

O item **05 – SOPRADOR A GASOLINA**

**EMPRESA:** I. M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.

**DECISÃO: APROVADO**, visto que o produto atende as especificações técnicas exigidas em edital.

Cabe ressaltar que afim de atendimento ao princípio de isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, o material deve atender criteriosamente as especificações solicitadas no termo de referência para que se mantenha bom andamento dos trabalhos realizado pela secretaria e atendam com qualidade a população que usufrui da estrutura do município. Vale salientar que o edital exige certificação do INMETRO em alguns produtos. Caso o produto do catalogo não apresente o celo, poderá ser recusado, mesmo que tenha sido aprovado pelo catalogo.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição

**Mailson Nascimento**

Sec. Esporte

**Leonel da Silva**

Diretor de Zeladoria Municipal.